

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 218, de 28 de outubro de 2002.**

*Transfere para o dia 29 de novembro de 2002 a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 30 de outubro de 2002.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E “ad referendum”:**

**Art. 1º** Transferir para o dia 29 de novembro de 2002, a realização da reunião ordinária do dia 30 de outubro de 2002, do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista na Resolução COUNI-UEMS nº 200 de 7 de maio de 2002, DO/MS nº 5756 de 21 de maio de 2002, p. 23.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS